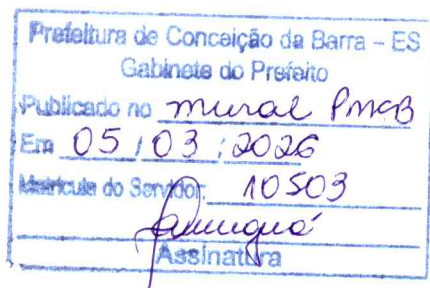




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.055, DE 05 DE MARÇO DE 2026.



“ALTERA O DECRETO N.º 5.960, DE 10 DE JULHO DE 2025, QUE NOMEOU O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES (COMAFE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.002 de 10 de novembro de 2023, que cria o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO (COMAFE) DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, a que se refere à lei estadual n.º 11.790, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade e mudanças nas indicações de alguns nomes para compor o colegiado;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado do Decreto n.º 5.960, de 10 de julho de 2025, que nomeou os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO (COMAFE) DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES**, passa a ter a seguinte composição. Tudo em conformidade com processo administrativo n.º 2287/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Fabrycio Crizostomo Kock – Secretário Municipal de Educação.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Alessandra Fontoura dos Santos – Sociedade Civil Organizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTE DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

- Henrique Rocha Santos – Controlador Geral Municipal

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

- Thiago Magela Guimarães – Procurador Geral Municipal/Assessor Jurídico.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS (OU EQUIVALENTE) OU RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ESPÍRITO SANTO – CAU/ES.

- Fagner Luis de Souza Hupp – Diretor de Engenharia.

Art. 2.º - O Exercício da função do Conselho de que trata o art. 1.º deste decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado a qualquer título.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, o Decreto n.º 5.960/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES
DE
MORAES:77694252472

Assinado de forma digital por
JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2026.03.06 14:03:29 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito



Documento assinado digitalmente
JAANNA JAMILA HERMSDORFF SEIF EDDINE
Data: 06/03/2026 14:04:26 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026